



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

EDT-GPGJ - 362021

Código de validação: 32FF3C4D42

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGA DE
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
POLO: CAXIAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, para efeito de manifestação de interesse e opção para admissão dentre as comarcas do Polo de **CAXIAS**.

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação;

CONSIDERANDO que as vagas oferecidas no referido Processo Seletivo 35/2020 foram disponibilizadas por Polo;

CONSIDERANDO que as vagas de estágio não obrigatório de Pós-graduação foram distribuídas nas comarcas pertencentes aos Polos, pelo Ato Regulamentar nº 12/2021, publicado no DEMP em 02 de março de 2021;

CONVOCA os candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, **Polo Caxias**, para optarem pelo provimento das vagas abaixo relacionadas, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital.

POLO	Comarca	Nº VAGAS
Caxias 20 VAGAS	Promotorias de Justiça de Caxias	5
	Promotorias de Justiça de Codó	2

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

1 / 7



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Promotorias de Justiça de Coelho Neto	1
Promotoria de Justiça de Parnarama	1
Promotorias de Justiça de Passagem Franca	1
Promotorias de Justiça de Timon	10

Instruções Especiais:

1. Os interessados deverão manifestar interesse por meio de requerimento único, constante do Anexo II, que deverá ser encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do endereço eletrônico: estagioposgraduacao@mpma.mp.br, com o Assunto **Opção Polo Caxias**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação deste Edital, competindo aquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.
2. Os candidatos convocados poderão indicar **até 06 (seis)** Promotorias de Justiça pretendidas, especificando a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª opção por ordem de preferência;
3. Os candidatos convocados que não se manifestarem estarão, automaticamente, renunciando ao direito à admissão e serão excluídos do cadastro de reserva;
4. O candidato que não for contemplado com uma das opções assinaladas, nesta chamada, permanecerá em sua posição de classificação, dentro do prazo de validade do concurso, para futuras chamadas.
5. A escolha do candidato para admissão nas comarcas do Polo obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no referido Processo Seletivo, o percentual estabelecido para as



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

cotas e o quantitativo de vagas disponíveis;

6. O candidato poderá, também, optar pela reclassificação para o final da lista de aprovados, manifestando sua intenção no requerimento único;
7. A convocação para apresentação de documentação, na respectiva comarca de lotação, até o limite das vagas oferecidas, dar-se-á por Edital próprio após a tabulação destas opções recebidas;
8. As despesas decorrentes da mudança e instalação do candidato, caso necessária, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não havendo quaisquer ônus a serem arcados pelo Ministério Público do Estado do Maranhão;
9. A carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas deverá ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, conforme disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ;
10. As atividades desempenhadas pelo candidato contratado serão executadas de forma presencial e/ou remota por interesse e conveniência da administração, acordado com o respectivo supervisor de estágio;
11. O candidato poderá obter informações referentes a esta convocação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio do e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 09 de Abril de 2021 às 10:27 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-GPGJ-362021, Código de Validação: 32FF3C4D42.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

ANEXO I (EDITAL Nº 36/2021)
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

POLO: CAXIAS

CLASSIFICAÇÃO	LISTAGEM GERAL	NOTA FINAL
1	CARLA LIANE DE OLIVEIRA BARROS	10
2	INGRID ROCHA NASCIMENTO	10
3	ANA LUÍSA MELO NOGUEIRA	10
4	THAYSE ALMEIDA VILANOVA SOUSA	10
5	MILANA DE CASTRO CHAVES	9,96
6	IANCA VIRGÍLIA PASSOS FEITOSA	9,94
7*	ARLENY ERICA DA SILVA MOURA	9,93
8	GABRIELA TELES MARTINS LEITE	9,91
9	ELIEL FRANCISCO DE SOUSA RAMOS	9,83
10	JOÃO VICTOR FONTINELE DA SILVA	9,81
11	MATHEUS PEREIRA SOARES	9,8
12	ANDERSON KLISMANN LIMA MOURA	9,8
13	AMANDA DE KÁSSIA ARAÚJO NUNES	9,8
14	GABRIELA BORGES BRITO	9,78
15	LUARA DA FONSECA BARROS	9,73

*Convocados(as) pela Listagem dos Autodeclarados Negros

(*) Documento assinado eletronicamente por EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU em 09 de Abril de 2021 às 10:27 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-GPGJ-362021, Código de Validação: 32FF3C4D42.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

CLASSIFICAÇÃO	AUTODECLARADOS NEGROS	NOTA FINAL
1	ARLENY ERICA DA SILVA MOURA	9,93
2	LUCAS FELIPE DE MELO SILVA	9,67
3	EMANUELLY FERREIRA DA COSTA BARBOSA	9,56
4	KAIO SOARES PESSOA	9,54
5	ANDERSON DE SOUSA FERREIRA	9,3339
6	LAIZA CRISTINA SUDARIO DOS SANTOS	9,2

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 09 de Abril de 2021 às 10:27 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-GPGJ-362021, Código de Validação: 32FF3C4D42.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

ANEXO II (EDITAL Nº 36/2021)

FORMULÁRIO DE OPÇÃO PARA ADMISSÃO NA VAGA DE
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NO POLO DE CAXIAS

NOME DO CANDIDATO	
CLASSIFICAÇÃO	
OPÇÃO 1	
OPÇÃO 2	
OPÇÃO 3	
OPÇÃO 4	
OPÇÃO 5	
OPÇÃO 6	
OPÇÃO 7	
() RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE FILA	
Declaro que li o Edital nº 36/2021 e que tenho interesse em ser admitido para a(s) Comarca(s) acima indicada(s), pelo critério de classificação.	
____/____/____	
_____ Data Candidato	_____ Assinatura do
(A ser preenchido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas)	
Ordem de Classificação	Comarca Selecionada
____/____/____ Data	Responsável

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 09 de Abril de 2021 às 10:27 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-GPGJ-362021, Código de Validação: 32FF3C4D42.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

assinado eletronicamente em 09/04/2021 às 10:27 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 09 de Abril de 2021 às 10:27 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDT-GPGJ-362021, Código de Validação: 32FF3C4D42.